



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



DESPACHO

Considerando a realização do Curso de Formação de Conciliadores, a ocorrer nos dias 02 e 03 de outubro de 2025, na Sede do Tribunal de Justiça do Ceará, no horário das 08h às 12h, determino a remarcação das audiências previamente agendadas para o referido dia.

Expedientes Necessários.
Notifiquem-se as partes.
Cumpra-se.
Maracanaú, 17 de setembro de 2025.

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
PROCON MARACANAÚ

CERTIDÃO

Certifico que, por ordem da Diretoria Executiva, a audiência previamente agendada para o dia 02 de outubro de 2025, nos autos do processo F.A n. ° **25.08.0564.001.00049-301**, foi remarcada para o dia **09/10/25** às **10h 30min**, com a devida notificação das partes envolvidas.

Maracanaú, 17 de setembro de 2025

Terezinha Honório de Medeiros
Administrativo
PROCON MARACANAÚ